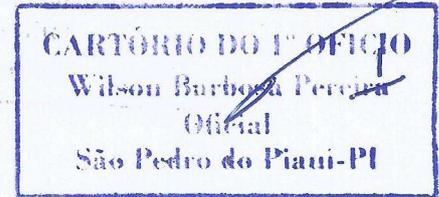




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4827, o seguinte imóvel:

Um lote de terras na Rua Aurino Aquino do Nascimento com o número : 2643, localizado nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, Bairro Alto da Cruz, com as seguintes delimitações e divisas: FRENTE, Mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nº 2643; FUNDO, Mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley do Rodrigues Nascimento, LADO DIREITO, Mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e LADO ESQUERDO : mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva ,ou seja, 300,00m² (trezentos metros quadrados) OUTORGANTES VENDEDORES: FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO , brasileiro, maior, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens , vendedor, portador do RG Nº 1.605.685-SSP-PI, e do CPF/MF Nº 749.637.403-20, residente e domiciliado na Avenida José Miguel nº 1570, Centro, na cidade de Água Branca –PI. e sua esposa KARINE KELLY DOS SANTOS MOURA RODRIGUES, brasileira, estudante, RG Nº 3.483-807- PI e CPF Nº 052.824.743-36 , residente e domiciliada na Rua José Miguel, nº 1570, na cidade de Água Branca – Piauí, E do outro lado como OUTORGADA COMPRADORA: ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA , brasileira, maior, comerciante, portadora do RG nº 415.794-SSP-PI e do CPF/MF Nº 396.921.243-04, casada com o Sr. ISAC BARBOSA DA SILVA ,portador do RG Nº 147.243-SSP/PI e do CPF/MF Nº130.549.883-68, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Leônidas Melo, Bairro Alto da Cruz, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, CEP.64430-000. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório do 1º Ofício , no livro 41, às folhas 085 até 086, na data de 24 de setembro de 2014. REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR : nº 3782, de 15 de agosto de 2007, deste Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí-PI. VALOR: R\$ 2.000,00. Foi Apresentado a RRT de nº 0000002320432. O Memorial Descritivo e a Planta Topográfica , assinadas por Marcos Luis de Melo Pereira, com o Registro Nacional de nº 112937-6 . b) - AVERBAÇÃO DE CASA RESIDENCIAL - AV- 1- 4827 – CERTIFICO e dou fé que o adquirente do presente imóvel, edificou no terreno da referida matrícula: UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Alto da Cruz , Frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o Nº 2643, com a área construída de 69,65m², contendo a seguinte descrição: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área na frente, 01 banheiro. Foi apresentado o HABITE-SE, datado de 23/09/2014, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, assinado por Walyson Campelo de Carvalho - Chefe da Divisão Fazendária e as certidões da Fazenda Pública Federal , Estadual e Municipal. R-02-03-4827, em data de: 27-11-2014, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: UM TERRENO nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, localizado na RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO, COM O NR. 2643, Bairro Alto da Cruz, com a área de 300,00m² (trezentos

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

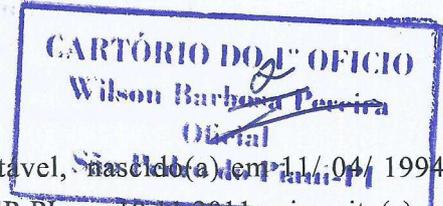
(86) 3280-1133



metros quadrados), com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o Nº2643; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; LADO DIREITO, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e LADO ESQUERDO, mediu-se :30,00m, limitando-se como imóvel, de Aldemira Pereira de Carvalho Silva. AVERBAÇÃO: AV-1-4827: EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA:** No presente imóvel foi edificada uma casa residencial familiar de frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, Nº 2643, com a **área construída de: 69,65m²**, (sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, uma área na frente e um banheiro. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 180.502.368.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária, do bem imóvel, no âmbito do Programa de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A. 1- CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.:** instituição financeira sob a forma de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ANGICAL DO PIAUÍ-PI, prefixo 1805-8, situada na PCA. OLINDA SANTOS, 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, brasileiro, bancário e economiário, casado - COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nr 104684- PTC-AP e Inscrito no CPF/MF sob o Nº838.397.122-20, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A. 2 VENDEDOR (ES): a Senhora: ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PUBLICA, nascida em 10/02/1962, portadora da carteira de identidade nr. 415794, emissão SSP-PI, em 26.03.2003, inscrita no CPF/MF sob o numero 396.921.243-04, e seu cônjuge o Senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, ADMINISTRADOR, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade nº 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF/MF sob o Nº 130.549. 883-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Água Branca –PI, Avenida Jose Miguel, nr. 1557, Centro, CEP. 64.460-000. **A.3. - COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S): KEYLA JOYCE GOMES DE SOUSA,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



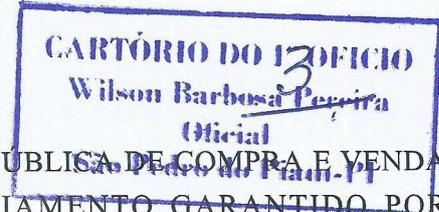
brasileiro(a), VENDEDORA, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 11/04/1994, portador(a) do(a) carteira de identidade RG Nº 3651847, emissão de SSP-PI, em 10.11.2011, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 064.545.443-54, residente e domiciliada em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA JOÃO SANTO ANTONIO , NR. 085, B URBANO, CEP 64.430-000. **B- VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO** : O valor da venda e compra é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO : **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-** Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES) : R\$ 0,00 . **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto; R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais); **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento : 55.491,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora: Lei nº. 11.977, de 07/ 07/ 2009. **C. 3-** Valor de Venda do Imóvel: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **C.4-** Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **C.5-** Valor do Financiamento : 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). **C.5.1-** Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00, **C.5.3 -** Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR(A,ES) : CONTA CORRENTE 000. 013.653-0, mantida na agência 1805-8, do CREDOR. **C.6-** Valor do Desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) . **C.7-** Valor Total dos Recursos, concedidos ao COMPRADOR (ES)/DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto) : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) **C.8-** Valor da Garantia fiduciária: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) . **C. 9-** SISTEMA de Amortização : SAC **C. 10-** Número de parcelas 00361 (trezentos e sessenta e um) **C. 11-** Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10. **C.12-** Período de amortização : 10/01/2015 a 10/12/2044. **C.13-** Taxa anual de juros (normalidade) : **C.13.1-** 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) **C. 13.2-** 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). **C. 14-** Encargos Inicial : **C. 14.1-** Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento) : R\$ 154,14 + R\$ 235,65= R\$ 389,79 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) **C.14.2-** Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **C. 14. 3-** Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração) : R\$ 414,79 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) **C. 15 –** Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/01/201. **C. 16-** Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13 ", da letra "C", deste CONTRATO, isto é , "Taxa anual de juros " **C. 17-** juros de mora :1% (um por cento) ao mês; **C. 18 –** Multa moratória : 2% (dois por cento) , **C. 19-** Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . **C. 20-** Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

BB. C. 21- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. D- COMPOSIÇÃO DE RENDA/ ENCARGO MENSAL/FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO: D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE (S): KEYLA JOYCE GOMES DE SOUSA . Comprovada : R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Total: R\$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA_ QUARTA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os(s) DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra E (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. D. 2- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO-FGHAB-NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): KEYLA JOYCE GOMES DE SOUSA. Percentual : 100,00%. E- DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO: CASA RESIDENCIAL situada na Rua, AURINO AQUINO DO NASCIMENTO NR 2643, ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno , perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula 4.827, LIVRO 2-T, FOLHAS 030 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí , dispensando –se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º , da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor , por força Matrícula 3.782 ,conforme consta na Matrícula nº 4.827, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí-PI, Estado do Piauí. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro , na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA,DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV NR 180.502.368, firmado nesta data (27-11-2014) entre o Banco do Brasil S. A E KEYLA JOYCE GOMES DE SOUSA, no valor de R\$ 55.491,00,com vencimento final em 10/12/2044, CERTIFICAMOS QUE NO PRESENTE CONTRATO, NÃO HOUVE A INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA (CORRETOR) ,NA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO,CONFORME ART.1º E 2º DA LEI ESTADUAL 6.517 DE 18/03/2014. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA ANGICAL DO PIAUÍ-PI, CNPJ 00.000.000.2409-07, NA DATA: 27-11-2014. GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI: HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA- CPF: 838.397.122-20: **Vendedores:** ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04 e ISAC BARBOSA DA SILVA, CPF 130.549.883-68, **COMPRADOR(A): KEYLA JOYCE GOMES DE SOUSA - CPF.064.545.443-54.** Foi feito a DOI. R-4-4827 – CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO = CERTIFICO, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-T (Geral), as folhas 030 e verso, sob o nº. R-02-03-4827, foi registrado em data de 27/11/2014, o CONTRATO POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 180.502.368, do imóvel localizado na RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO, COM O NR. 2643, Bairro Alto da Cruz, casa e terreno com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), tendo como vendedores: **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA** e seu cônjuge o Senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**; e como compradora: **KEYLA JOYCE GOMES DE SOUSA**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 70.000,00. CERTIFICO MAIS, que a compradora / devedora foi devidamente notificada através de Edital de citação não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e a compradora/devedora livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15635 - DGUB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 01 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133